

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

# 2018

*o futuro já começou.*



**Sergus**

**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**R\$ Mil**

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício 2018</b>	<b>Exercício 2017</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício 2018</b>	<b>Exercício 2017</b>
<b><u>DISPONÍVEL</u></b>	<b><u>348</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u></b>	<b><u>6.086</u></b>	<b><u>5.610</u></b>
			Gestão Previdencial	5.156	4.750
			Gestão Administrativa	891	814
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>	<b><u>801.011</u></b>	<b><u>743.770</u></b>	Investimentos	39	46
Gestão Previdencial	975	1.288	<b><u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u></b>	<b><u>499</u></b>	<b><u>357</u></b>
Gestão Administrativa	43	24	Gestão Previdencial	493	351
Investimentos	<u>799.993</u>	<u>742.458</u>	Gestão Administrativa	6	6
Títulos Públicos	402.953	366.688	<b><u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u></b>	<b><u>794.883</u></b>	<b><u>737.964</u></b>
Créditos Privados e Depósitos	105.957	93.190	Patrimônio de Cobertura do Plano	789.363	733.839
Ações	15.106	15.665	Provisões Matemáticas	<u>824.987</u>	<u>781.383</u>
Fundos de Investimento	234.004	225.134	Benefícios Concedidos	426.588	397.862
Investimentos Imobiliários	31.963	32.792	Benefícios a Conceder	398.999	384.690
Empréstimos e Financiamentos	10.010	8.989	(-) Prov.Matemáticas a Constituir	(600)	(1.169)
<b><u>PERMANENTE</u></b>	<b><u>109</u></b>	<b><u>152</u></b>	Equilíbrio Técnico	(35.624)	(47.544)
Imobilizado	84	118	Resultados Realizados	(35.624)	(47.544)
Diferido	25	34	( - ) Déficit Técnico Acumulado	(35.624)	(47.544)
			Fundos	5.520	4.125
			Fundos Previdenciais	1	1
			Fundos Administrativos	4.231	3.065
			Fundos dos Investimentos	1.288	1.059
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>801.468</b>	<b>743.931</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>801.468</b>	<b>743.931</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
Diretor Superintendente  
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - Consolidada

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social – início do exercício</b>	<b>737.964</b>	<b>664.097</b>	<b>11,12</b>
<b>1. Adições</b>	<b>94.930</b>	<b>113.699</b>	<b>(16,51)</b>
(+) Contribuições Previdenciais	18.841	19.657	(4,15)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	70.929	77.277	(8,21)
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	0	11.577	(100,00)
(+) Receitas Administrativas	4.732	4.812	(1,66)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	199	182	9,34
(+) Constituição de Fundos de Investimento	229	194	18,04
<b>2. Destinações</b>	<b>(38.011)</b>	<b>(39.832)</b>	<b>(4,57)</b>
(-) Benefícios	(34.104)	(35.835)	(4,83)
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(142)	0	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(3.765)	(3.997)	(5,80)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>56.919</b>	<b>73.867</b>	<b>(22,94)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	43.604	32.314	34,94
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	11.920	40.361	(70,47)
(+/-) Fundos Previdenciais	0	1	(100,00)
(+/-) Fundos Administrativos	1.166	997	16,95
(+/-) Fundos dos Investimentos	229	194	18,04
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4)</b>	<b>794.883</b>	<b>737.964</b>	<b>7,71</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
Diretor Superintendente  
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91

**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - POR PLANO DE BENEFÍCIO**  
**Plano de Benefícios SERGUS Saldado**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**R\$ Mil**

DESCRIÇÃO		Exercício 2018	Exercício 2017	Varição (%)
	<b>A) Ativo Líquido – início do exercício</b>	<b>733.245</b>	<b>661.164</b>	<b>10,90</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>92.019</b>	<b>111.142</b>	<b>(17,21)</b>
(+)	Contribuições	21.148	22.309	(5,20)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	70.871	77.256	(8,26)
(+)	Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	0	11.577	(100,00)
	<b>2. Destinações</b>	<b>(37.458)</b>	<b>(39.061)</b>	<b>(4,10)</b>
(-)	Benefícios	(34.104)	(35.833)	(4,83)
(-)	Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(142)	0	(100,00)
(-)	Custeio Administrativo	(3.212)	(3.228)	(0,50)
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>54.561</b>	<b>72.081</b>	<b>(24,31)</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	42.641	31.720	34,43
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	11.920	40.361	(70,47)
	<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
	<b>B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)</b>	<b>787.806</b>	<b>733.245</b>	<b>7,44</b>
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>5.474</b>	<b>4.122</b>	<b>32,80</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	4.186	3.063	36,66
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1.288	1.059	21,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
 Diretor Adm.e Financeiro  
 CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
 CPF: 201.931.495-91

**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - POR PLANO DE BENEFÍCIO**  
**Plano de Benefícios SERGUS CD**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**R\$ Mil**

DESCRIÇÃO		Exercício 2018	Exercício 2017	Varição (%)
	<b>A) Ativo Líquido – início do exercício</b>	<b>595</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>1.035</b>	<b>647</b>	59,97
(+)	Contribuições	977	626	56,07
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	58	21	176,19
	<b>2. Destinações</b>	<b>(72)</b>	<b>(52)</b>	38,46
(-)	Benefícios	0	(2)	(100,00)
(-)	Custeio Administrativo	(72)	(50)	44,00
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>963</b>	<b>595</b>	61,85
(+/-)	Provisões Matemáticas	963	594	62,12
(+/-)	Fundos Previdenciais	0	1	(100,00)
	<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-
	<b>B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)</b>	<b>1.558</b>	<b>595</b>	<b>161,85</b>
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>2.150,00</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	45	2	2.150,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
 Diretor Adm.e Financeiro  
 CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
 CPF: 201.931.495-91

**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – POR PLANO DE BENEFÍCIO**

**Plano de Benefícios SERGUS Saldado**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

<b>R\$ Mil</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Exercício 2018</b>	<b>Exercício 2017</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>799.343</b>	<b>742.717</b>	<b>7,62</b>
Disponível	348	9	3.766,67
Recebível	5.165	4.316	19,67
Investimento	793.830	738.392	7,51
Títulos Públicos	402.953	366.688	9,89
Créditos Privados e Depósitos	105.957	93.190	13,70
Ações	15.106	15.665	(3,57)
Fundos de Investimento	227.840	221.068	3,06
Investimentos Imobiliários	31.963	32.792	(2,53)
Empréstimos e Financiamentos	10.010	8.989	11,36
Outros Realizáveis	1	0	100,00
<b>2. Obrigações</b>	<b>6.063</b>	<b>5.350</b>	<b>13,33</b>
Operacional	5.570	4.999	11,42
Contingencial	493	351	40,46
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>5.474</b>	<b>4.122</b>	<b>32,80</b>
Fundos Administrativos	4.186	3.063	36,66
Fundos dos Investimentos	1.288	1.059	21,62
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>787.806</b>	<b>733.245</b>	<b>7,44</b>
Provisões Matemáticas	823.430	780.789	5,46
Superávit/Déficit Técnico	(35.624)	(47.544)	(25,07)
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
<b>a) Equilíbrio Técnico</b>	<b>(35.624)</b>	<b>(47.544)</b>	<b>(25,07)</b>
<b>b) (+/-) Ajuste de Precificação</b>	<b>50.552</b>	<b>47.322</b>	<b>6,83</b>
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)</b>	<b>14.928</b>	<b>(222)</b>	<b>6.824,32</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
 Diretor Adm.e Financeiro  
 CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
 CPF: 201.931.495-91



**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – POR PLANO DE BENEFÍCIO**

**Plano de Benefício SERGUS CD**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>1.621</b>	<b>615</b>	<b>163,58</b>
Recebível	45	44	2,27
Investimento	1.576	571	176,01
Fundos de Investimento	1.576	571	176,01
<b>2. Obrigações</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>0,00</b>
Operacional	18	18	0,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>2.150,00</b>
Fundos Administrativos	45	2	2.150,00
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>1.558</b>	<b>595</b>	<b>161,85</b>
Provisões Matemáticas	1.557	594	162,12
Fundos Previdenciais	1	1	0,00
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
<b>a) Equilíbrio Técnico</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>b) (+/-) Ajuste de Precificação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
 Diretor Adm.e Financeiro  
 CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
 CPF: 201.931.495-91

**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>3.065</b>	<b>2.068</b>	<b>48,21</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>4.931</b>	<b>4.994</b>	<b>(1,26)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>4.931</b>	<b>4.994</b>	<b>(1,26)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.284	3.278	0,18
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.372	1.344	2,08
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	64	56	14,29
Receitas Diretas	2	134	(98,51)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	199	182	9,34
Outras Receitas	10	0	100,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>3.765</b>	<b>3.997</b>	<b>(5,80)</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>2.374</b>	<b>2.541</b>	<b>(6,57)</b>
Pessoal e encargos	1.348	1.432	(5,87)
Treinamentos/congressos e seminários	62	73	(15,07)
Viagens e estadias	16	12	33,33
Serviços de terceiros	470	555	(15,32)
Despesas gerais	172	166	3,61
Depreciações e amortizações	35	37	(5,41)
Tributos	270	266	1,50
Outras Despesas	1	0	100,00
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>1.391</b>	<b>1.456</b>	<b>(4,46)</b>
Pessoal e encargos	941	954	(1,36)
Treinamentos/congressos e seminários	37	55	(32,73)
Viagens e estadias	12	5	140,00
Serviços de terceiros	265	298	(11,07)
Despesas gerais	93	97	(4,12)
Depreciações e amortizações	16	18	(11,11)
Tributos	26	29	10,34
Outras Despesas	1	0	100,00
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>2.4. Outras Despesas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>1.166</b>	<b>997</b>	<b>16,95</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>1.166</b>	<b>997</b>	<b>16,95</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>4.231</b>	<b>3.065</b>	<b>38,04</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
 Diretor Adm.e Financeiro  
 CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
 CPF: 201.931.495-91



**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
 Plano de Benefícios SERGUS Saldado  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>3.063</b>	<b>2.068</b>	<b>48,11</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>4.836</b>	<b>4.949</b>	<b>(2,28)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>4.836</b>	<b>4.949</b>	<b>(2,28)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.212	3.228	(0,50)
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.370	1.343	2,01
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	64	56	14,29
Receitas Diretas	2	134	(98,51)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	178	188	(5,32)
Outras Receitas	10	0	100,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>3.713</b>	<b>3.954</b>	<b>(6,10)</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>2.324</b>	<b>2.499</b>	<b>(7,00)</b>
<b>2.1.1. Despesas Comuns</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>2.1.2. Despesas Específicas</b>	<b>2.324</b>	<b>2.499</b>	<b>(7,00)</b>
Pessoal e encargos	1.346	1.431	(5,94)
Treinamentos/congressos e seminários	62	73	(15,07)
Viagens e estadias	16	12	33,33
Serviços de terceiros	453	531	(14,69)
Despesas gerais	154	159	(3,14)
Depreciações e amortizações	26	29	(10,34)
Tributos	266	264	0,76
Outras Despesas	1	0	100,00
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>1.389</b>	<b>1.455</b>	<b>(4,54)</b>
<b>2.2.1. Despesas Comuns</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>2.2.2. Despesas Específicas</b>	<b>1.389</b>	<b>1.455</b>	<b>(4,54)</b>
Pessoal e encargos	940	953	(1,36)
Treinamentos/congressos e seminários	37	55	(32,73)
Viagens e estadias	12	5	140,00
Serviços de terceiros	264	298	(11,41)
Despesas gerais	93	97	(4,12)
Depreciações e amortizações	16	18	(11,11)
Tributos	26	29	(10,34)
Outras Despesas	1	0	100,00
<b>2.3. Outras Despesas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>1.123</b>	<b>995</b>	<b>12,86</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>1.123</b>	<b>995</b>	<b>12,86</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>4.186</b>	<b>3.063</b>	<b>36,66</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
 Diretor Adm.e Financeiro  
 CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
 CPF: 201.931.495-91

**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**Plano de Benefícios SERGUS CD**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>95</b>	<b>51</b>	<b>86,27</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>95</b>	<b>51</b>	<b>86,27</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	72	50	44,00
Custeio Administrativo dos Investimentos	2	1	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	21	0	100,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>52</b>	<b>43</b>	<b>20,93</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>50</b>	<b>42</b>	<b>19,05</b>
<b>2.1.1. Despesas Comuns</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>2.1.2. Despesas Específicas</b>	<b>50</b>	<b>42</b>	<b>19,05</b>
Pessoal e encargos	2	1	100,00
Serviços de terceiros	17	24	(29,17)
Despesas gerais	18	7	157,14
Depreciações e amortizações	9	8	12,50
Tributos	4	2	100,00
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>100,00</b>
<b>2.2.1. Despesas Comuns</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>2.2.2. Despesas Específicas</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>100,00</b>
Pessoal e encargos	1	1	0,00
Serviços de terceiros	1	0	100,00
<b>2.3. Outras Despesas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>(100,00)</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>43</b>	<b>2</b>	<b>2.050,00</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>43</b>	<b>2</b>	<b>2.050,00</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>2.150,00</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
 Diretor Adm.e Financeiro  
 CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
 CPF: 201.931.495-91

**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – POR PLANO DE BENEFÍCIO**

**Plano de Benefícios SERGUS Saldado**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>795.157</b>	<b>739.654</b>	<b>7,50</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>823.430</b>	<b>780.789</b>	<b>5,46</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>426.588</b>	<b>397.862</b>	<b>7,22</b>
Benefício Definido	426.588	397.862	7,22
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>397.442</b>	<b>384.096</b>	<b>3,47</b>
Benefício Definido	397.442	384.096	3,47
<b>1.3. ( - ) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(600)</b>	<b>(1.169)</b>	<b>(48,67)</b>
( - ) Déficit Equacionado	(600)	(1.169)	(48,67)
( - ) Patrocinador(es)	(214)	(435)	(50,80)
( - ) Participantes	(193)	(374)	(48,40)
( - ) Assistidos	(193)	(360)	(46,39)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(35.624)</b>	<b>(47.544)</b>	<b>(25,07)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(35.624)</b>	<b>(47.544)</b>	<b>(25,07)</b>
( - ) Déficit Técnico Acumulado	(35.624)	(47.544)	(25,07)
<b>2.2. Resultados a Realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>1.288</b>	<b>1.059</b>	<b>21,62</b>
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>1.288</b>	<b>1.059</b>	<b>21,62</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>5.570</b>	<b>4.999</b>	<b>11,42</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>5.387</b>	<b>4.897</b>	<b>10,01</b>
<b>4.2. Investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>183</b>	<b>102</b>	<b>79,41</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>493</b>	<b>351</b>	<b>40,46</b>
<b>5.1. Gestão Previdencial</b>	<b>493</b>	<b>351</b>	<b>40,46</b>
<b>5.2. Investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
 Diretor Adm.e Financeiro  
 CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
 CPF: 201.931.495-91

**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – POR PLANO DE BENEFÍCIO**

**Plano de Benefícios SERGUS CD**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>1.576</b>	<b>613</b>	<b>157,10</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.557</b>	<b>594</b>	<b>162,12</b>
1.1. Benefícios Concedidos	0	0	-
1.2. Benefício a Conceder	1.557	594	162,12
Contribuição Definida	1.557	594	162,12
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	729	294	147,96
Saldo de contas – parcela participantes	828	300	176,00
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
2.1. Resultados Realizados	0	0	-
2.2. Resultados a Realizar	0	0	-
<b>3. Fundos</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>
3.1. Fundos Previdenciais	1	1	0,00
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>0,00</b>
4.1. Gestão Previdencial	18	18	0,00
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
5.1. Gestão Previdencial	0	0	-
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro  
 Diretor Superintendente  
 CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
 Diretor Adm.e Financeiro  
 CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
 CPF: 201.931.495-91

**INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Em 31 de dezembro de 2018**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes dos planos, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e nos Regulamentos.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, com a aprovação do seu estatuto pela Portaria Ministerial MPAS nº 2.162, tendo como patrocinadora principal o Banco do Estado de Sergipe S.A.- BANESE, e conveniadas a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS. Administra 02 (dois) Planos de Benefícios denominados Plano de Benefícios SERGUS BD e Plano de Benefícios SERGUS CD. O primeiro estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB nº 1980.0010-65, com a seguinte composição em 31.12.2018: 615 participantes ativos, 587 assistidos e 220 cancelados sem resgate, totalizando 1.422 participantes. O segundo estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB nº 2016.0018-11, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da Portaria nº 522, de 04.11.2016, publicada em 07.11.2016. O início do seu funcionamento se deu a partir do mês de janeiro/2017, com o recebimento das primeiras contribuições. No final de 2018, o plano contou com 158 participantes, sendo: 155 ativos e 3 cancelados sem resgate.

Os recursos que a Entidade dispõe para administrar os Planos de Benefícios são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro. As aplicações obedecem ao disposto na Política de Investimentos dos Planos e na legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.661, de 25.05.2018, que revogou a CMN nº 3.792, de 24.09.2009, e alterações posteriores.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, relativas às entidades fechadas de previdência complementar. Obedece às Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e, nos registros e procedimentos contábeis específicos, as normas editadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 publicada em 23.12.2009, que visa fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades. Obedece também aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Receita Federal do Brasil – RFB.

### **1.1. Fato Relevante**

Visando promover a sustentabilidade dos Planos administrados pelo SERGUS, em agosto de 2017 o Conselho Deliberativo aprovou o modelo “Saldamento Universal” a ser adotado no processo de reestruturação do Plano BD. Portanto, a Superintendência Nacional de Previdência de Complementar – PREVIC, através do Parecer 656/2018/CAL/CGAT/DILIC e Portaria Previc nº 1.014/2018, publicou no Diário Oficial da União (DOU) de 09.11.2018, aprovação da alteração no Regulamento do Plano de Benefícios SERGUS BD referente ao Processo de Saldamento Universal, passando a ser denominado Plano de Benefícios SERGUS Saldado (“Plano Saldado”). Para adequação ao novo modelo, se fez necessária à introdução de mudanças e ou procedimentos, tais como: cálculos dos valores dos benefícios saldados de forma individualizada com data base de 30.11.2018; e a partir de dezembro/2018 a extinção da contribuição normal patronal e participante, mudança na base de cálculo e cobrança das contribuições para o custeio administrativo.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios, normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução MF/CNPC Nº 29, de 13.04.2018, em vigor a partir 21.05.2018 que revogou as Resoluções CGPC nº 4, de 30.01.2002, CGPC nº 15, de 23.08.2005, CGPC nº 21, de 25.09.2006, e a Resolução CNPC nº 8, de 31.10.2011. Em conformidade também com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009, em vigor a partir de



01.01.2010 e alterações posteriores. Os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação em vigor são:

**a) Balanço Patrimonial** (Consolidado)

Evidencia de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de gestão administrativa e de benefícios previdenciários administrados pelo SERGUS, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

**b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS** (consolidada)

Evidencia de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social ao final de cada exercício.

**c) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL** (por plano de benefício previdencial)

Evidencia de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios ao final de cada exercício.

**d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL** (por plano de Benefício previdencial)

Evidencia de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios e apresenta a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, ao final de cada exercício.

**e) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA** (consolidada)

Evidencia de forma consolidada e por plano de benefícios (facultativa) a atividade administrativa da entidade, demonstrando as alterações do fundo administrativo ao final de cada exercício.

**f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios –DPT** (por plano de benefício previdencial)

Evidencia de forma individualizada a composição de todo Passivo dos planos de benefícios considerados como Provisões Técnicas ao final de cada exercício.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Planificação Contábil Padrão ora praticada de conformidade com a Resolução MF/CNPC Nº 29, de 13.04.2018 e anexo A da Resolução MPS/CNPC Nº 8/2011 e Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, objetiva atender aos aspectos patrimoniais dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados, além de controlar as migrações de recursos entre as diferentes Gestões e Planos. Também inclui os aspectos definidos pela Resolução CGPC nº 23, de 06.12.2006 e alterações posteriores.

Conforme observado no Art.10 da Resolução MF/CNPC Nº 29, de 13.04.2018, os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas incorridas no mês correspondente.

Não obstante o Plano de Benefícios SERGUS CD, estruturado na modalidade de contribuição definida, ter efetuado ao longo de 2017 os registros contábeis relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios com base no regime de competência, de modo a proporcionar maior transparência aos participantes na apuração da cota patrimonial do plano, em consonância ao que preceitua o parágrafo 2º da resolução acima, mudou tal critério a partir do exercício de 2018, passando a adotar o regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

Quanto aos critérios e limites para custeio das despesas administrativas, a Entidade obedeceu às regras definidas na Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009.

Com referência aos procedimentos na apuração do resultado e no equacionamento de déficit, segue as regras estabelecidas na Resolução CGPC nº 26, de 29.09.2008 e alterações posteriores.

#### 3.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

##### ✓ SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos por ela administrados, bem como o

plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, de modo a produzir balancetes mensais distintos, além do consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento.

#### ✓ SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES

A estrutura contábil está segregada em 4 (quatro) atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

##### **a) Gestão Previdencial**

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados as contribuições (patronais, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados) e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios

No Plano BD as contribuições patronais acima mencionadas são de importância financeira igual as dos participantes ativos que são calculadas com base no que preceitua o regulamento do plano de benefícios.

As contribuições dos participantes assistidos representam 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano.

Em observância ao disposto no Art. 6º da Lei Complementar 108/2001, conforme Avaliação Atuarial, a partir do saldamento do Plano de Benefícios SERGUS BD, todos os benefícios são avaliados pelo Regime de Capitalização e todos foram saldados. Assim, não se faz necessário definir um método atual para apuração dos custos para financiamento dos benefícios dos participantes.

No Plano CD as contribuições normais dos participantes ativos e autopatrocinados correspondem a percentuais definidos pelo participante de, no mínimo 4%, incidentes sobre o Salário de Contribuição, enquanto que as contribuições normais das Patrocinadoras, de igual valor a dos participantes ativos e autopatrocinados, limitada a 8% do Salário de Contribuição.

As contribuições voluntárias dos participantes ativos e autopatrocinados correspondem a valores facultativos e eventuais, livremente escolhido pelo participante, observado o limite mínimo previsto no Plano Anual de Custeio.

A contribuição Adicional de Risco corresponde a valor obrigatório e mensal paga pelos participantes ativos e autopatrocinados e repassada para sociedade seguradora, para prover o pagamento da indenização por morte ou invalidez.

A taxa de carregamento para o custeio administrativo corresponde a 8% das contribuições normais dos participantes e patrocinadores, e contribuições voluntárias dos participantes.

#### a.1. Provisões

##### a.1.1. Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

##### a.1.2. Benefícios e Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

##### a.1.3. Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral (ISC).

#### a.2. Provisões Matemáticas

No Plano de Benefícios SERGUS Saldado as provisões matemáticas ao longo do exercício de 2018 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pela empresa de consultoria, Mirador Assessoria Atuarial Ltda, responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que tomou por referência a base de dados cadastrais correspondente à posição em 30.11.2018 (data base do saldamento) e em observância as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano. No Plano CD, tais provisões foram constituídas com base no fluxo das contribuições dos patrocinadores, participantes, despesas previdenciais e custeio administrativo, atualizadas com base na

rentabilidade dos investimentos. Para fins de avaliação atuarial pela citada consultoria foi utilizado o cadastro de dados individuais dos participantes, com base e posicionamento em 31.12.2018.

## **b) Gestão Administrativa**

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pelo SERGUS.

### **b.1. Ativo Permanente**

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas do PGA que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil na aquisição.

No Diferido (Fomento) estão registrados os gastos com a instituição de novo plano de benefícios, representado pelo saldo remanescente de 31.12.2009, que não foi, a época, alocado no “intangível”, conforme anexo “B” da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009, cujo diferimento está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade (potencial) do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas e à existência de recursos suficientes no Fundo Administrativo, sendo os gastos amortizados em até 60 (sessenta) meses contados a partir da data da aprovação do plano pela PREVIC.

## **c) Investimentos**

Grupo de contas contábeis destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

### c.1. Ativos de Renda Fixa e Renda Variável

Conforme Art. 30 da Resolução MF/CNPC Nº 29, de 13.04.2018, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, quando houver capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

#### c.1.1. Ativos de Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas e pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

Para a avaliação dos ativos de renda fixa são observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os ativos com taxas pré-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os ativos com taxas pós-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

A apropriação do ágio, do deságio, dos rendimentos ou encargos mensais, é efetuada mediante a utilização do método exponencial, admitindo-se a apropriação segundo o método linear naquelas contratadas com cláusula de juros simples.

Os rendimentos ou os encargos são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”,



em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.

No ajuste do valor do ativo ao valor de mercado, os acréscimos e decréscimos apurados em relação ao critério pró-rata temporis são registrados em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

#### c.1.2. Ativos de Renda Variável

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens.

#### c.2. Fundos de Investimentos

As cotas de fundos de investimentos quando da sua aquisição são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e são avaliadas observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

#### c.3. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

As aquisições e alienações a prazo, os encargos são contabilizados, respectivamente, nas contas de “Deduções/Variações Negativas” e “Rendas/Variações Positivas”.

Os aluguéis de imóveis registrados como uso próprio são compatíveis com o valor de mercado e contabilizados como “Rendas/Variações Positivas” no plano de benefícios e, em contrapartida, como despesas no PGA.

As avaliações imobiliárias são realizadas, preferencialmente, anualmente ou, pelo menos, a cada três anos, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, através de emissão de laudo técnico em conformidade com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além de conter as informações mínimas no seu preenchimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Caso a reavaliação dos investimentos imobiliários seja realizada com periodicidade superior a um ano, deve-se contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Deduções/Variações Negativas”. Em caso de reavaliação anual, fica dispensado o registro da depreciação.

Para o registro da depreciação considera-se o valor da última avaliação, que é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente, constante do laudo de avaliação.

#### c.4. Operações com Participantes

Registra o valor do principal das operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados em contrato, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados na conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas”, pelo regime de competência.

#### d) Gestão Assistencial

É o ambiente contábil destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Não aplicável ao SERGUS.

#### ✓ SEGREGAÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO POR PLANOS

Em conformidade com a Resolução MF/CNPC Nº 29, de 13.04.2018, as contabilizações dos eventos administrativos estão sendo efetuadas em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA. Ao final de cada mês, a parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios no Fundo Administrativo é registrada nos respectivos planos nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, sem causar qualquer efeito no resultado da atividade previdencial. Uma vez que o Fundo Administrativo é demonstrado no PGA, bem como, em cada plano de benefícios, na elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, o efeito desse fundo é anulado, permanecendo apenas o saldo no PGA.

#### 4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2018	2017
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>975</b>	<b>1.288</b>
<b>Recursos a Receber</b>	<b>851</b>	<b>1.189</b>
<b>Contribuições do mês</b>	<b>38</b>	<b>8</b>
Patrocinador(es)	23	0
Participantes	15	0
Autopatrocinados	0	8
<b>Contribuições em atraso</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Autopatrocinados	1	1
<b>Outros Recursos a Receber</b>	<b>812</b>	<b>1.180</b>
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	812	1.180
<b>Adiantamentos</b>	<b>26</b>	<b>0</b>
Adiantamentos de Benefícios	26	0
<b>Depósitos Judiciais/Recursais</b>	<b>98</b>	<b>99</b>
Processos Judiciais	98	99
<b><u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u></b>	<b><u>43</u></b>	<b><u>24</u></b>
<b>Contas a Receber</b>	<b>39</b>	<b>22</b>
Responsabilidade de Empregados	2	3
Responsabilidade de Terceiros	37	19
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
Outras Despesas Antecipadas	4	2

O montante de R\$ 975 mil, registrado em 2018 no Realizável – Gestão Previdencial, representa o valor líquido dos direitos a receber a título de contribuições do mês, contribuições em atraso, provisão de contribuições sobre gratificação semestral, adiantamentos de benefícios (pecúlios) e depósitos judiciais, após deduzir R\$ 4 mil da rubrica “Outros Recursos a Receber”, relativo às contribuições a receber do PGA, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2017, a redução foi de R\$ 7 mil, correspondente às referidas contribuições dos dirigentes. As deduções citadas são para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis.

A rubrica Depósitos Judiciais/Recursais, está representada por depósitos efetuados pelo Plano de Benefícios SERGUS Saldado a favor de participantes demandantes de ações de abono de aposentadoria, expurgo inflacionário (reserva de poupança), multa ação rescisória e honorários advocatícios/periciais, com posição na data do balanço em R\$ 98 mil (2018) e R\$ 99 mil (2017).

O montante de R\$ 43 mil, registrado em 2018 no Realizável – Gestão Administrativa representa o valor líquido após deduzir R\$ 393 mil da rubrica “Contas a Receber”, correspondentes ao Custeio Administrativo do Plano BD, sendo R\$ 248 da Gestão Previdencial e R\$ 145 mil dos Investimentos, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos na consolidação das demonstrações contábeis. Em 2017, a redução foi de R\$ 224 mil, sendo R\$ 165 mil da Gestão Previdencial (Plano SERGUS Saldado R\$ 162 mil e Plano SERGUS CD R\$ 3 mil) e R\$ 59 mil dos Investimentos (Plano de Benefícios SERGUS Saldado).

## 5. INVESTIMENTOS

### a) Composição dos Investimentos

- Plano de Benefícios SERGUS Saldado

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2018	2017
<b><u>TÍTULOS PÚBLICOS</u></b>	<b><u>402.953</u></b>	<b><u>366.688</u></b>
Títulos Públicos Federais	402.953	366.688
<b><u>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</u></b>	<b><u>105.957</u></b>	<b><u>93.190</u></b>
Instituições Financeiras (LFS)	33.424	28.516
Patrocinador (es) (LFS)	72.533	64.674
<b><u>ACÇÕES</u></b>	<b><u>15.106</u></b>	<b><u>15.665</u></b>
Patrocinador (es)	15.106	15.665
<b><u>FUNDOS DE INVESTIMENTO</u></b>	<b><u>227.840</u></b>	<b><u>221.068</u></b>
Renda Fixa	152	147

Ações	32.978	25.192
Multimercado	194.710	195.729
<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>31.963</b>	<b>32.792</b>
Aluguéis e Renda	27.410	25.962
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	4.553	6.830
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>10.010</b>	<b>8.989</b>
Empréstimos	10.010	8.989
<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Ressarcimentos e Compensações	1	0
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>793.830</b>	<b>738.392</b>

- Plano de Benefícios SERGUS CD

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2018	2017
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.576</b>	<b>571</b>
Renda Fixa	1.576	571
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.576</b>	<b>571</b>

- Plano de Gestão Administrativa - PGA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2018	2017
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>4.587</b>	<b>3.495</b>
Renda Fixa	4.587	3.495
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>4.587</b>	<b>3.495</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>799.993</b>	<b>742.458</b>

#### a.1. Ativos de Crédito

O Plano de Benefícios SERGUS Saldado tem na sua carteira de gestão terceirizada os seguintes ativos de crédito classificados com notas abaixo do grau de investimento: (a) debêntures da PDG Realty S.A, do fundo BTG Pactual Emissões Primárias II FI RF CP de condomínio fechado, rating do emissor brD pela S&P. Esse ativo no momento da compra possuía grau de investimento, mas no decorrer do período de alocação ocorreu o rebaixamento. Em razão do não pagamento pela Companhia PDG Realty S.A., da amortização de juros e principal da debênture detida pelo Fundo, que estava programada para o dia 15/12/2016, e com o intuito de adequar a marcação da referida debênture à realidade da situação financeira da Companhia, houve remarcação desse papel, durante os exercícios de 2017 e 2018, o ativo está em processo de recuperação judicial. Ainda com base em estudos, foram realizadas provisões de devedores

duvidosos proporcionais a 88% do montante integral do crédito quirografário, pelo Itaú Unibanco S.A., responsável pelo serviço de controladoria do Fundo. (b) CRI da SECURITIZADORA CREDITOS IMOBILIARIOS S.A., do fundo Novero Poxim - rating do produto C pela LF Rating. O emissor no momento da compra possuía grau de investimento, mas no decorrer do período ocorreu o rebaixamento. Em virtude dos recentes eventos de recuperação judicial da companhia emissora e a execução das garantias, o administrador do fundo decidiu por congelar o saldo devedor do ativo em 03.02.2017, e o tirou da composição dos ativos do fundo, provisionando-o em contas a receber.

## b) Categorias dos Títulos

### b.1. Títulos para negociação

- Plano de Benefícios SERGUS Saldado

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2018			2017					
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>ACÇÕES</b>			<b>2.888</b>	<b>15.106</b>	<b>15.106</b>		<b>2.888</b>	<b>15.665</b>	<b>15.665</b>
<b>Patrocinador(es)</b>			<b>2.888</b>	<b>15.106</b>	<b>15.106</b>		<b>2.888</b>	<b>15.665</b>	<b>15.665</b>
Banco do Estado de Sergipe S/A (1)	-		2.888	15.106	15.106	-	2.888	15.665	15.665
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO (2)</b>			<b>175.735</b>	<b>227.840</b>	<b>227.840</b>		<b>175.735</b>	<b>221.068</b>	<b>221.068</b>
<b>Renda Fixa</b>			<b>913</b>	<b>152</b>	<b>152</b>		<b>913</b>	<b>147</b>	<b>147</b>
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias II	-		913	152	152	-	913	147	147
<b>Ações</b>			<b>19.241</b>	<b>32.978</b>	<b>32.978</b>		<b>19.241</b>	<b>25.192</b>	<b>25.192</b>
FIA – Studio FIC	-		10.241	18.552	18.552	-	10.241	16.065	16.065
FIA – Icatu Vanguarda Dividendos	-		3.000	4.740	4.740	-	3.000	3.111	3.111
FIA – Navi Institucional FIA	-		3.000	6.207	6.207	-	3.000	2.983	2.983
FIA – Oceana Selection	-		3.000	3.479	3.479	-	3.000	3.033	3.033
<b>Multimercado</b>			<b>155.581</b>	<b>194.710</b>	<b>194.710</b>		<b>155.581</b>	<b>195.729</b>	<b>195.729</b>
FIM Exclusivo – Bozano Acaju Previdenciário	-		57.965	52.347	52.347	-	57.965	60.930	60.930
FIM Exclusivo – Fator Pirambu	-		44.053	57.931	57.931	-	44.053	55.836	55.836
FIM Exclusivo – Novero Poxim (3)	-		38.648	60.723	60.723	-	38.648	58.366	58.366
FIM Estruturado – Oceana Long Short	-		4.915	11.149	11.149	-	4.915	10.438	10.438
FIM Estruturado -- SulAmérica Endurance	-		10.000	12.560	12.560	-	10.000	10.159	10.159
<b>TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO</b>			<b>178.623</b>	<b>242.946</b>	<b>242.946</b>		<b>178.623</b>	<b>236.733</b>	<b>236.733</b>

(1) O valor de mercado das ações é obtido através do preço de fechamento do último pregão divulgado pela B3 (Brasil Bolsa Balcão).

(2) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

(3) O FIM Exclusivo -- Novero Poxim possui em sua carteira de renda fixa o título Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), cujas premissas utilizadas para avaliação desse ativo considerado ilíquido de acordo com manual de marcação a mercado do administrador, são determinadas pela taxa de mercado usando o spread de crédito do último negócio registrado. Na inexistência de dados suporte para avaliação a mercado desse ativo, o título será precificado de acordo com a curva do papel.



- Plano de Benefícios SERGUS CD

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2018			2017				
Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO (1)</b>		<b>553</b>	<b>1.576</b>	<b>1.576</b>		<b>553</b>	<b>571</b>	<b>571</b>
Renda Fixa		553	1.576	1.576		553	571	571
FI RF – Itaú Inst. Referenciado DI	-	553	1.576	1.576	-	553	571	571
<b>TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO</b>		<b>553</b>	<b>1.576</b>	<b>1.576</b>		<b>553</b>	<b>571</b>	<b>571</b>

(1) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

- Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2018			2017				
Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO (1)</b>		<b>3.422</b>	<b>4.587</b>	<b>4.587</b>		<b>3.422</b>	<b>3.495</b>	<b>3.495</b>
Renda Fixa		3.422	4.587	4.587		3.422	3.495	3.495
FI RF – Bozano Rendimento	-	3.422	4.587	4.587	-	3.422	3.495	3.495
<b>TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO</b>		<b>3.422</b>	<b>4.587</b>	<b>4.587</b>		<b>3.422</b>	<b>3.495</b>	<b>3.495z</b>

(1) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

## b.2. Títulos mantidos até o vencimento

- Plano de Benefícios SERGUS Saldado

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2018			2017				
Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição (1)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>TÍTULOS PÚBLICOS (2)</b>		<b>304.635</b>	<b>402.953</b>	<b>455.235</b>		<b>284.708</b>	<b>366.688</b>	<b>405.461</b>
Títulos Públicos Federais		304.635	402.953	455.235		284.708	366.688	405.461
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2019	94.391	114.201	115.900	15/05/2019	94.391	108.913	115.041
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2021	19.868	21.365	22.671	15/05/2021	19.868	20.521	21.743
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2022	9.882	10.464	11.060	15/08/2022	9.882	10.078	10.556
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2023	9.998	10.589	11.260	15/05/2023	9.998	10.197	10.665
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2024	9.995	21.809	25.473	15/08/2024	9.995	20.734	24.030
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2026	9.985	10.531	11.228	15/08/2026	9.985	10.154	10.544
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2030	10.075	15.460	17.482	15/08/2030	10.075	14.856	16.204
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2035	9.980	10.557	11.225	15/05/2035	9.980	10.176	10.330
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2040	23.862	33.102	36.347	15/08/2040	23.862	31.874	33.178
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2045	76.689	123.923	158.236	15/05/2045	76.689	119.075	142.895
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2050	29.910	30.952	34.353	15/08/2050	9.983	10.110	10.275

CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS		69.128	105.957	112.754		66.128	93.190	93.189
<b>Instituições Financeiras (3)</b>		<b>22.130</b>	<b>33.424</b>	<b>34.952</b>		<b>19.130</b>	<b>28.516</b>	<b>28.709</b>
LF – Banco Original	-	-	-	-	02/08/2018	5.000	5.802	5.829
LF – Banco Original	03/08/2020	5.000	5.153	5.387	-	-	-	-
LF - Banco Original	13/08/2020	3.000	3.087	3.234	-	-	-	-
LFS – Banco de Brasília S/A	29/04/2020	10.000	20.012	20.860	29/04/2020	10.000	18.035	18.086
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022	377	555	607	14/11/2022	377	500	539
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022	377	555	607	14/11/2022	377	500	539
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022	376	555	606	14/11/2022	376	500	539
LFS – Banco Votorantim	17/04/2023	3.000	3.508	3.651	17/04/2023	3.000	3.179	3.177
<b>Patrocinador(es) (4)</b>		<b>46.998</b>	<b>72.533</b>	<b>77.802</b>		<b>46.998</b>	<b>64.674</b>	<b>64.480</b>
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.400	14.506	15.561	24/07/2023	9.400	12.934	12.896
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.400	14.506	15.561	24/07/2023	9.400	12.935	12.896
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.400	14.507	15.560	24/07/2023	9.400	12.935	12.896
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.399	14.507	15.560	24/07/2023	9.399	12.935	12.896
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.399	14.507	15.560	24/07/2023	9.399	12.935	12.896
<b>TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>		<b>373.763</b>	<b>508.910</b>	<b>567.989</b>		<b>350.836</b>	<b>459.878</b>	<b>498.650</b>

- (1) Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra.
- (2) O valor de mercado dos títulos públicos é obtido através da curva desses títulos corrigidos pelo IPCA, gerada a partir das taxas indicativas para NTN-B divulgadas diariamente pela ANBIMA, índice IPCA divulgado pelo IBGE e projeção de IPCA divulgado pela ANBIMA.
- (3) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de IPCA para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.
- (4) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de INPC para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”, de acordo com o exposto nos artigos 30 e 37 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

### b.3. Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC Nº 26, de 29.09.2008, alterada pela Resolução nº 16, de 19.11.2014, e conforme Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, o SERGUS estabeleceu como procedimento para cômputo do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício de 2018, o Ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a Taxa de Juros Real Anual de 4,92%, utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor positivo da precificação dos ativos de R\$ 50.552 mil contribuiu para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios SERGUS Saldado. Em 2017, a taxa de juros real anual foi de 4,99% utilizada na avaliação atuarial e o valor positivo apurado da precificação dos ativos de R\$ 47.322 mil.

Para fins de controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação no encerramento do exercício de 2018, segue abaixo as informações necessárias:

### TÍTULOS OBJETO DO AJUSTE

R\$ Mil

NATUREZA	2018						2017					
	Quant.	Venc.	Custo Histórico de Aquisição	Valor Contábil(*) (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)	Quant.	Venc.	Custo Histórico de Aquisição	Valor Contábil (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>			304.635	402.935	453.487	50.552			284.708	366.670	413.992	47.322
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	36.028	15/05/2019	94.391	114.200	115.023	823	36.028	15/05/2019	94.391	108.908	111.665	2.757
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	6.750	15/05/2021	19.868	21.367	21.964	596	6.750	15/05/2021	19.868	20.524	21.275	751
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.230	15/08/2022	9.882	10.463	10.775	312	3.230	15/08/2022	9.882	10.077	10.423	346
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.314	15/05/2023	9.998	10.589	10.974	385	3.314	15/05/2023	9.998	10.196	10.608	411
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	7.350	15/08/2024	9.995	21.806	24.912	3.106	7.350	15/08/2024	9.995	20.731	24.055	3.324
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.200	15/08/2026	9.985	10.533	10.997	465	3.200	15/08/2026	9.985	10.155	10.602	446
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	4.900	15/08/2030	10.075	15.461	17.259	1.798	4.900	15/08/2030	10.075	14.856	16.591	1.736
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	3.150	15/05/2035	9.980	10.554	11.204	651	3.150	15/05/2035	9.980	10.173	10.742	570
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	9.900	15/08/2040	23.862	33.101	36.361	3.259	9.900	15/08/2040	23.862	31.874	34.786	2.911
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	43.350	15/05/2045	76.689	123.918	159.411	35.493	43.350	15/05/2045	76.689	119.071	152.250	33.180
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	9.187	15/08/2050	29.910	30.943	34.607	3.664	3.060	15/08/2050	9.983	10.105	10.995	890
<b>MONTANTE – TÍTULOS P/AJUSTE</b>	130.359	-	304.635	402.935	453.487	50.552	124.232	-	284.708	366.670	413.992	47.322

(\*) O valor contábil dos Títulos Públicos Federais da tabela acima, foi apurado através do Sistema Venturo, disponibilizado pela PREVIC, que faz o cálculo do Ajuste de Precificação de Ativos. Este valor diverge do constante no item 5 letra b.2 (Títulos Mantidos até o Vencimento), em função da metodologia de cálculo adotada pelo custodiante.

### c) Investimentos Imobiliários

#### c.1. Reavaliações de Imóveis

Em novembro de 2018, a Entidade procedeu às reavaliações dos imóveis que integram os investimentos imobiliários do Plano de Benefícios SERGUS BD, através da empresa Projetos e Engenharia de Custos Ltda - PROJENC, CNPJ 32.817.892/0001-04, tendo como técnicos responsáveis os engenheiros civis José Geraldo Machado de Freitas, CREA sob nº 2715650981-SE e Ana Amélia Machado de Freitas, CREA sob nº

2700843894-SE, que, em obediência as normas e diretrizes para Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos, exigidas na NBR 14653-1 e NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Lei nº 5.194, de 24.12.1966, que regula as atividades e atribuições do Engenheiro e do Arquiteto, adotou como base:

#### c.1.1. Método e Desenvolvimento da Avaliação

##### c.1.1.1. Método Empregado

Para a determinação dos valores do terreno e benfeitoria, foi aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que consiste na identificação do valor do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra, bem como o Método do Custo de Reprodução de Benfeitoria, na qual como a própria denominação indica, o avaliador trabalha exclusivamente com os custos de reprodução das benfeitorias.

##### c.1.1.2. Desenvolvimento da Avaliação

Quanto às características, o valor unitário foi determinado em decorrência de pesquisas no mercado da região e adjacências, de terrenos e imóveis semelhantes ao avaliado, utilizando o Modelo Estatístico Inferencial. Foram também considerados nos cálculos, as variáveis dependentes e independentes, modelos estatísticos e as análises da função.

Decorrente da reavaliação foi apurado o resultado positivo de R\$ 1.447 mil, contabilizado no mês de dezembro/2018 em conta do respectivo Ativo, em contrapartida da conta de Rendas/Variações Positivas, propiciando um aumento no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no Fluxo dos Investimentos e conseqüentemente no resultado do Plano de Benefícios SERGUS Saldado naquele exercício e, por conseguinte, nos exercícios futuros. Em 2017, a reavaliação foi realizada no mês de dezembro, onde se apurou um resultado positivo de R\$ 2.691 mil.

• Imóveis Reavaliados – 2018

Posição: dezembro/2018 R\$ Mil

Endereço do Imóvel	Cidade	Estado	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação
Av. Augusto Maynard, 321 – São José	Aracaju	SE	5.403	5.692	289
Rua João Pessoa, 90/94 e 100. – Centro	Aracaju	SE	2.225	2.250	25
Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 98–Inácio Barbosa	Aracaju	SE	3.003	3.450	447
Rua Sergipe, 432. – Siqueira Campos	Aracaju	SE	2.723	2.923	200
Av. Simeão Sobral, 708. – Santo Antonio	Aracaju	SE	2.761	2.885	124
Av. Gentil Tavares da Mota,320 – Ljs.01 e 02–G. Vargas	Aracaju	SE	1.638	1.773	135
Praça João Pessoa, 175. – Centro	Itabaiana	SE	2.106	2.143	37
Rua Dr. Laudelino Freire, 297. – Centro	Lagarto	SE	1.665	1.695	30
Praça 15 de Novembro, 1.137. – Centro	Capela	SE	774	829	55
Rua Capitão José Narciso, s/n. – Centro	Poço Verde	SE	418	444	26
Praça Pe. Caio Tavares, 13. – Centro	Japaratuba	SE	413	442	29
Rua Monsenhor Silveira, 276 – São José.	Aracaju	SE	984	1.077	93
Av. Barão de Maruim, 400 – Centro	Aracaju	SE	1.849	1.806	-43
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>25.962</b>	<b>27.409</b>	<b>1.447</b>

d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31.12.2018 pelo saldo de R\$ 10.010 mil, correspondente a um total de 387 contratos ativos. Em 2017, o saldo total da carteira era de R\$ 8.989 mil com 383 contratos ativos.

6. PERMANENTE

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2018	2017
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>84</b>	<b>118</b>
Móveis e Utensílios	46	53
Máquinas e Equipamentos	8	11
Computadores e Periféricos	24	45
Ventiladores – Refrigeradores de Ar	6	9
<b>DIFERIDO</b>	<b>25</b>	<b>34</b>
Fomento	25	34
Instituição de Novo Plano de Benefícios	25	34
Plano CD	25	34
<b>TOTAL DO PERMANENTE</b>	<b>109</b>	<b>152</b>

No Diferido (Fomento) estão registradas as despesas com a instituição do Plano de Benefícios SERGUS CD, cuja amortização se deu a partir do mês de janeiro de 2017.

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL E CONTINGENCIAL

### a) Exigível Operacional

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2018	2017
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>5.156</b>	<b>4.750</b>
<b>Benefícios a Pagar</b>	<b>4.766</b>	<b>4.389</b>
Benefícios de Prestação Continuada	25	3
Institutos	4.741	4.386
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>371</b>	<b>347</b>
Incidente s/Folha Benefícios – IRRF	371	347
Ações Movidas p/Participantes	0	0
Isonção Imposto de Renda	0	0
IRRF s/Benefícios	96	96
(-) DJE – Depósitos Judiciais	(96)	(96)
<b>Recursos Antecipados</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
Patrocinador(es) – Contribuições Normais	2	0
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>17</b>	<b>14</b>
Contribuição Adicional de Risco – Soc.Seguradora	17	14
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>891</b>	<b>814</b>
<b>Contas a Pagar</b>	<b>399</b>	<b>347</b>
Pessoal e Encargos	343	294
Serviços de Terceiros	51	50
Fornecedores	5	3
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
Incidente s/Folha Empregados - IRRF/INSS	7	6
Incidente s/Serviços de Terceiros PJ - IRRF/INSS/CSLL/COFINS/PIS	3	4
Incidentes s/Folha Dirigentes - IRRF/INSS	4	4
<b>Receitas Antecipadas</b>	<b>457</b>	<b>439</b>
Custeio Administrativo – Plano CD	457	439
<b>Tributos a Recolher</b>	<b>21</b>	<b>14</b>
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade – COFINS/PIS	21	14
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>39</b>	<b>46</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>17</b>	<b>15</b>
Títulos Públicos Federais	17	15
<b>Créditos Privados e Depósitos</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
Instituições Financeiras	2	2
Patrocinador(es)	4	3
<b>Ações</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Patrocinador(es)	1	1
<b>Fundos de Investimento</b>	<b>7</b>	<b>9</b>
Renda Fixa	1	4
Ações	2	1
Multimercado	4	4
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
Alugueis e Renda	3	9
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
Empréstimos	5	7
<b>TOTAL</b>	<b>6.086</b>	<b>5.610</b>

O montante de R\$ 5.156 mil, registrado em 2018 no Exigível Operacional – Gestão Previdencial, representa o valor líquido após deduzir da rubrica “Outras Exigibilidades” R\$ 248 mil, correspondentes ao Custeio Administrativo do Plano de Benefícios SERGUS Saldado, enquanto que nos investimentos, a dedução foi de R\$ 145 mil, para fins de ajustes e

eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis. Em 2017, a redução foi de R\$ 165 mil da Gestão Previdencial (Plano BD R\$ 162 mil e Plano CD R\$ 3 mil) e R\$ R\$ 59 mil dos investimentos, referentes aos custeios acima.

No Exigível Operacional – Gestão Previdencial – Benefícios a Pagar - Institutos, o montante de R\$ 4.741 mil, corresponde às obrigações com os participantes que cancelaram suas inscrições no Plano de Benefícios SERGUS Saldado e que fazem jus ao resgate de contribuições, condicionado a rescisão de contrato com a patrocinadora. O referido montante foi oriundo da reclassificação contábil de Provisões Matemáticas para a rubrica acima, efetuada em janeiro/2017.

No Exigível Operacional – Gestão Previdencial – Outras Exigibilidades – Contribuição Adicional de Risco, o montante de R\$ 17 mil, corresponde às obrigações terceirizadas com Seguradora, referentes às contribuições dos participantes ativos do Plano de Benefícios SERGUS CD, para cobertura adicional das reservas necessárias para fazer frente ao pagamento da Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez.

O montante de R\$ 891 mil, registrado em 2018 no Exigível Operacional – Gestão Administrativa, representa o valor líquido após deduzir R\$ 4 mil da rubrica “Contas a Pagar”, relativo às contribuições a pagar ao plano de benefícios, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2017, a redução foi de R\$ 7 mil, correspondentes às referidas contribuições dos dirigentes. As deduções citadas são para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos na consolidação das demonstrações contábeis.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Contas a Pagar – Pessoal e Encargos, o montante de R\$ 343 mil corresponde às obrigações com pessoal próprio da Entidade, a título de férias e encargos sociais no valor de R\$ 104 mil, e com pessoal cedido pela patrocinadora BANESE (Diretoria Executiva), a título de férias, gratificação semestral, PLR e encargos sociais incidentes, no valor de R\$ 239 mil. Em 2017, os valores das obrigações com Pessoal e Encargos foram de R\$ 294 mil, R\$ 108 mil e R\$ 186 mil, respectivamente.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Serviços de Terceiros, o montante de R\$ 51 mil corresponde às obrigações (líquidas dos tributos e contribuições incidentes) com as contratações de diversos fornecedores de serviços. Em 2017, o referido Exigível foi apurado em R\$ 50 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Fornecedores, o montante de R\$ 5 mil, corresponde às obrigações com fornecedores de energia, telecomunicações e materiais de expediente. Em 2017, o referido Exigível foi apurado em R\$ 3 mil.



No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Retenções a Recolher, o montante de R\$ 14 mil, corresponde ao IRRF/INSS e Contribuições Sociais incidentes sobre a folha dos funcionários da Entidade e prestadores de serviços. No exercício de 2017 essa rubrica foi apurada também em R\$ 14 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Receitas Antecipadas, o montante de R\$ 457 mil, corresponde às antecipações de contribuições para o custeio administrativo do Plano de Benefícios SERGUS CD, efetuadas pelo Banese conforme contrato celebrado com o SERGUS em 01.11.2016. No exercício de 2017 essa rubrica foi apurada em R\$ 439 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Tributos a Recolher, o montante de R\$ 21 mil, corresponde ao COFINS/PIS incidentes sobre a atividade da entidade. No exercício de 2017 essa rubrica foi apurada em R\$ 14 mil.

No Exigível Operacional - Investimentos, o montante de R\$ 39 mil, corresponde à taxa de custódia/cetip e IRRF/contribuições a recolher de R\$ 31 mil sobre as aplicações financeiras, energia elétrica/IRRF s/serviços de reavaliações de R\$ 3 mil referentes aos Investimentos Imobiliários e IOF de R\$ 5 mil sobre os Empréstimos aos Participantes. Em 2017 o valor apurado de R\$ 46 mil, correspondeu às rubricas acima em R\$ 30, R\$ 9 e R\$ 7, respectivamente.

## b) Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2018	2017
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>493</b>	<b>351</b>
Provisão	493	351
Processos Judiciais	493	351
Ações Movidas p/Participantes	493	351
Assistidos	491	349
Abono de Aposentadoria	484	340
Multa – Ação Rescisória	7	9
Ex-Participantes	1	1
Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	1	1
Assessoria Jurídica/Pericial	1	1
Honorários Advocaticios/Periciais	1	1
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Provisão	6	6
Processos Judiciais	6	6
Ações Trabalhistas	6	6
Movidas por Pessoal Terceirizado	6	6
<b>TOTAL</b>	<b>499</b>	<b>357</b>

No fechamento do exercício de 2018, o Sergus respondia a 25 ações judiciais, todas relacionadas ao Plano de Benefícios SERGUS Saldado.

São 12 (doze) ações que questionam a fórmula de cálculo da suplementação (9USB x valor do INSS), 5 (cinco) que envolvem o pagamento do chamado “Abono de Aposentadoria”, 4 (quatro) que discutem a Aposentadoria Antecipada (benefício antes do término do vínculo empregatício), 1 (uma) ação rescisória, 1 (um) processo que pleiteia a extensão do auxílio cesta-alimentação dos assistidos, 1 (um) que pretende a repercussão da integração de verbas trabalhistas no benefício complementar e 1 (um) que visa o pagamento de indenização após quitação do Resgate em conta diversa daquela pretendida pelo ex-participante.

Com o auxílio de sua consultoria jurídica, o SERGUS aplica a metodologia e critérios estabelecidos na legislação para classificação de riscos das ações judiciais quanto à probabilidade de perda provável, possível ou remota.

As ações com classificação de perda “provável” são aquelas que apresentam maior risco de saída de recursos do plano no curto prazo. O efeito financeiro destas ações foi calculado pela entidade e está contabilizado no exigível contingencial.

As ações com classificação de perda “possível” são aquelas que apresentam risco de saída de recursos do plano, mas em momento incerto, diante da pendência de um julgamento definitivo contrário aos interesses do SERGUS e do Plano de Benefícios SERGUS Saldado. O efeito financeiro das ações com perda “possível” (8 de excesso; 1 de Abono; 1 de Aposentadoria Antecipada; 1 de verba trabalhista; e 1 de resgate) será calculado pelo SERGUS no primeiro semestre de 2019, para controle deste passivo contingente, sem repercussão no exigível contingencial, ao menos por ora.

As ações com classificação de perda “remota” não apresentam risco de saída de recursos do plano.

O SERGUS registra que, pela natureza das ações, não há possibilidade de reembolsos.

## 8. EXIGÍVEL ATUARIAL

### a) Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano SERGUS Saldado e Plano de Benefícios SERGUS CD são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos da consultoria atuarial externa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, contratada pela entidade, e representam, ao fim de

cada exercício, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e/ou aos seus beneficiários e encontra-se assim demonstradas:

- **Plano de Benefícios SERGUS Saldado**

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2018	2017
<b><u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u></b>	<b>426.588</b>	<b>397.862</b>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	426.588	397.862
<b><u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u></b>	<b>397.442</b>	<b>384.096</b>
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Programado	387.977	371.169
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Não Programado	9.465	12.927
<b><u>( - ) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</u></b>	<b>(600)</b>	<b>(1.169)</b>
<b>( - ) Déficit Equacionado</b>	<b>(600)</b>	<b>(1.169)</b>
( - ) Patrocinador(es)	(214)	(435)
( - ) Participantes	(193)	(374)
( - ) Assistidos	(193)	(360)
<b>TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>823.430</b>	<b>780.789</b>

As Provisões Matemáticas a Constituir correspondem a estimativa de contribuições extraordinárias a serem vertidas ao Plano de Benefícios SERGUS Saldado, utilizadas no equacionamento do Déficit Técnico Acumulado apurado no exercício de 2015 e representam a posição ao final de cada período.

- **Plano de Benefícios SERGUS CD**

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2018	2017
<b><u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u></b>	<b>1.557</b>	<b>594</b>
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.557	594
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	729	294
Saldo de Contas – Parcela Participantes	828	300
<b>TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>1.557</b>	<b>594</b>

O SERGUS com o objetivo de proporcionar maior transparência das informações aos participantes do Plano CD optou pelo modelo de Cálculo da Cota Patrimonial, cujos dados são extraídos do balancete mensal do plano, a partir do Patrimônio Social “Disponível”, representado pelo somatório do Patrimônio de Cobertura do Plano (Provisões Matemáticas + Equilíbrio Técnico) e Fundos, acrescido do fluxo das contribuições recebidas, benefícios e custeios pagos e o resultado líquido dos investimentos efetivamente obtido pela aplicação dos

recursos garantidores. Conforme previsão regulamentar o valor da cota é determinado mensalmente e representa uma fração do patrimônio do Plano, que foi apurada para o mês de dezembro de 2018 em R\$ 1,16811013 cada. Essa metodologia de apuração e evolução da cota consta na Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo e servirá de base para apuração dos saldos de contas das parcelas dos patrocinadores e participantes, acima apresentadas.

## **b) Taxa Real de Juros**

Em observância as diretrizes definidas na Instrução PREVIC nº 10, de 30.11.2018, que exige que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) demonstrem a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes, o SERGUS através da Consultoria Financeira ADITUS, realizou estudo técnico de aderência da taxa de juros do Plano de Benefícios SERGUS Saldado, onde foi apurada uma taxa de retorno esperada do portfólio dos investimentos, para o prazo de duração do passivo do plano de 13,38 anos de 5,52% a.a. e até o final do fluxo 5,33% a.a., enquanto que a taxa parâmetro definida pela PREVIC através da Portaria nº 363, de 26.04.2018, para o prazo de duração do passivo de 13,5 anos, apontou taxa máxima de 6,37% a.a., parâmetro de 5,97% a.a. e mínima de 4,18% a.a.

Em atendimento aos itens 2.4 e 4.1 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pelas Resoluções CNPC nº 09/2012, e CNPC nº 15/2014, em conformidade com o Art. 6º da Instrução PREVIC nº 23, de 26.06.2015, por intermédio da Mirador Consultoria Atuarial, foi elaborado o estudo técnico de convergência da hipótese financeira de Taxa de Juros Real Anual do citado plano, com vista a demonstrar a convergência entre a hipótese de Taxa de Juros Real Anual e a Taxa de Retorno Real Anual de acordo com a projeção para as aplicações dos recursos garantidores vinculados aos benefícios a conceder e concedidos, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Nesse estudo apurando-se a TIR do Passivo do plano, que representa a taxa prospectiva utilizada como métrica referencial máxima de descapitalização suportada por esse passivo de 4,92% para o exercício 2019, que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, haja vista sua redução em relação àquela praticada ao longo de 2018 de 4,99%.

No exercício findo em 2017 a rentabilidade futura esperada dos investimentos foi 5,22% a.a. (mediana) e 4,42% a.a (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 15,43 anos e taxa real de juros de 4,99% a.a.

## c) Plano de Custeio

Conforme Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios SERGUS BD e CD, relativo ao exercício findo em 31.12.2018, elaborado pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, os custeios mantem-se, conforme segue:

### c.1) Plano de Benefícios SERGUS BD

#### c.1.1) Antes do Saldamento – até 30.11.2018

##### c.1.1.1) Custeio Previdenciário

- Contribuições normais (participantes ativos e autopatrocinados): percentuais incidentes sobre o salário de Participação do participante até o limite de 9 USC, conforme idade na data de inscrição no plano, e percentual fixo sobre a parcela do Salário de Participação que exceder 9 USC.

Idade na data de inscrição	CN
De 18 a 30 anos	4,60%
Acima de 30 anos	5,50%
Parcela do SP acima de 9 USC	17,10%

- Contribuições normais (assistidos): percentual de 15% incidente sobre o Benefício. Não é cobrada contribuição normal dos assistidos que recebem Benefício Mínimo.
- Contribuições normais (patrocinadora): a Patrocinadora do Plano contribui com valor igual ao da contribuição normal dos participantes ativos.

##### c.1.1.2) Custeio Administrativo

- Corresponde ao percentual de 15% das contribuições normais dos participantes, assistidos e patrocinadores.

#### c.1.2) Após o Saldamento – a partir de dezembro/2018

##### c.1.2.1) Custeio Previdenciário

Para fins de custeio administrativo do Plano Saldado, os seguintes recursos são destinados ao financiamento do Fundo Administrativo:

- Aposentados e Pensionistas: 15% das contribuições calculadas sobre os benefícios saldados;
- Participantes Ativos, em BPD e Autopatrocinados: 1% dos seus respectivos Benefícios Saldados, cobrado mensalmente até que iniciem o recebimento dos Benefícios Saldados;
- Patrocinadores (para aposentados): 5,5% dos Benefícios Saldados de aposentadoria dos aposentados que patrocinam;
- Patrocinadores (para participantes ativos): paritário ao custeio administrativo dos participantes ativos, ou seja, 1% dos seus respectivos Benefícios Saldados.

## c.2) Plano de Benefícios SERGUS CD

### c.2.1) Custeio Previdenciário

- Contribuições normais (participantes ativos e autopatrocinados): percentuais definidos pelo participante de, no mínimo 4%, incidentes sobre o Salário de Contribuição.
- Contribuições normais (patrocinadora): a Patrocinadora do plano contribui com valor igual ao da contribuição normal dos participantes ativos, limitado a 8% do Salário de Contribuição.
- Contribuições voluntárias (participantes ativos e autopatrocinados): valor facultativo e eventual, livremente escolhido pelo participante, observado o limite mínimo previsto do Plano Anual de Custeio.
- Contribuição Adicional de Risco: valor obrigatório e mensal equivalente a 15 vezes o Salário de Contribuição de cada participante, multiplicado pela taxa de seguro, a qual varia de acordo com a idade, conforme tabela abaixo:

Idade	18 – 50 anos	51 – 60 anos	61 – 65 anos	66 anos	67 anos	68 anos	69 anos	70 anos
Taxa mensal (%) - Morte	0,2553	0,5607	0,9180	1,2050	1,3220	1,4503	1,5927	1,7500
Taxa mensal (%) - Invalidez	0,1970	0,4290	0,8870	1,2530	1,4103	1,5897	1,7937	2,0263

### c.2.2) Custeio Administrativo

- Corresponde ao percentual de 8% das contribuições normais dos participantes e patrocinadores e contribuições voluntárias dos participantes.

## 9. RESULTADOS REALIZADOS

### a) Déficit Técnico Acumulado

O Plano de Benefícios SERGUS Saldado apresentou o resultado, conforme abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2018	2017
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(35.624)</b>	<b>(47.544)</b>
Resultados Realizados	(35.624)	(47.544)
( - ) Déficit Técnico Acumulado	(35.624)	(47.544)
( - ) Déficit Técnico	(35.624)	(47.544)

### b) Equacionamento do Déficit Técnico Acumulado

O Déficit Técnico Acumulado do Plano de Benefícios SERGUS Saldado, apurado no exercício findo de 2015, cuja posição em 31.12.2016 foi de R\$ 1.704 mil, a ser pago no período de 3 (três) anos, desde fevereiro de 2017, vem sendo cobrando pelo SERGUS dos patrocinadores e participantes, a título de contribuição extraordinária, para fins de equacionamento parcial do mesmo. Esse déficit técnico a equacionar com posição em 31.12.2018 importou em R\$ 600 mil.

No exercício findo em 31.12.2018, o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 35.624 mil do Plano de Benefícios SERGUS Saldado, equivale a 4,32 % das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos ativos financeiros de R\$ 50.552 mil, apurou-se o resultado técnico ajustado positivo de R\$ 14.928 mil, equivalente a 1,81% das provisões matemáticas do plano. Conforme as regras de solvência vigentes, o limite máximo de déficit técnico ajustado apurado em 31.12.2018 é de R\$ 92,495 mil, o que corresponde a 11,17% das provisões matemáticas. Assim, como o Equilíbrio Técnico Ajustado apresenta-se positivo, não obstante a existência de Déficit Técnico Acumulado ao final de 2018, conforme acima citado, a luz dos normativos pertinentes, não será obrigatória a elaboração de plano de equacionamento desse déficit.

### c) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

Em 2018 o Plano de Benefícios SERGUS Saldado apurou Superávit Técnico de R\$ 11.920 mil, que contribuiu para redução do Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2017 de R\$ 47.544 mil para R\$ 35.624 mil, representando 25,07%. Influenciaram para o alcance deste



resultado os seguintes fatores: **(i)** Redução nas Reservas Matemáticas na ordem de R\$ 9.131 mil, em decorrência do Saldamento Universal do Plano de Benefícios SERGUS BD; **(ii)** Aumento nas Reservas Matemáticas em R\$ 7.353 mil, decorrente da redução da Taxa Real de Juros de 4,99% a.a. para 4,92% a.a.; e **(iii)** Rentabilidade dos investimentos de 9,95% a.a., que representou 115,70% da Meta Atuarial de 8,60% a.a., tendo como resultado uma diferença no valor financeiro na ordem de R\$ 10.142 mil. Em 2017 o Plano de Benefícios SERGUS BD apurou superávit de R\$ 40.361 mil, o que contribuiu para a redução do Déficit Técnico Acumulado do exercício de R\$ 47.544 mil.

## 10. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

A Resolução CGPC nº 29/2009 definiu o PGA como um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Assim, o Conselho Deliberativo em observância a legislação pertinente, elaborou o regulamento do PGA que dentre outras providências, estabeleceu a forma de gestão dos recursos, as fontes, critérios e limites para o custeio administrativo a serem praticados no decorrer do exercício de 2018. Portanto, pelo fato da Entidade administrar dois planos de benefícios (Plano de Benefícios SERGUS Saldado e Plano de Benefícios SERGUS CD), adotou os seguintes procedimentos:

### a) Forma de Gestão dos Recursos

O SERGUS adotou a gestão mista dos recursos administrativos no PGA, significando que a destinação de sobras das fontes de custeio em relação aos gastos administrativos, bem como a utilização do fundo administrativo foram individualizadas, ou seja, identificando os planos de benefícios, enquanto que a remuneração dos recursos, de forma solidária. Portanto, o fundo administrativo foi contabilizado e controlado em separado no PGA demonstrando as variações e o montante pertencente ao fundo de cada plano.

As receitas administrativas foram segregadas na origem, possibilitando registro no plano de benefícios específico, caracterizando uma segregação real.

A segregação das despesas administrativas, por planos de benefícios, é efetuada de forma mista: a) segregação real – quando os eventos administrativos são realizados para atender necessidade de um plano de benefícios específico; b) segregação por rateio – quando os eventos administrativos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. A partir da segregação (real e por rateio) de todos os eventos administrativos, o fundo administrativo será constituído ou revertido, de forma segregada, por plano de benefícios.

Os recursos financeiros disponíveis da gestão administrativa foram aplicados de forma solidária, em investimentos previamente estabelecidos na Política de Investimentos.

A remuneração oriunda das aplicações financeiras foi segregada entre os planos de benefícios, a partir da identificação da proporção do recurso garantidor, com o objetivo de mensurar a capacidade proporcional de cada patrimônio gerador do rendimento.

## **b) Fontes de Custeio Administrativo**

As fontes de custeio necessárias à cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela Entidade, constantes no regulamento e praticadas ao longo do exercício foram:

- Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- Contribuições das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos a participantes e assistidos;
- Receitas Administrativas, e
- Fundo administrativo.

## **c) Limites de Custeio Administrativo**

Dentre os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009 – taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir – o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite anual para o custeio das despesas administrativas (gestão previdencial e investimentos) o percentual de 0,7%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios SERGUS Saldado e CD, a título de taxa de administração, conforme definidos no regulamento do PGA. No exercício de 2017, o limite de custeio das despesas administrativas dos Planos SERGUS BD e CD foi também de 0,7%.

## **d) Despesas Administrativas**

### **d.1. Critérios de Rateio**

As despesas administrativas foram alocadas às gestões previdencial e de investimentos e aos respectivos planos de benefícios, conforme critérios a seguir:

- As despesas administrativas específicas foram alocadas exclusiva e diretamente aos planos de benefícios e as gestões previdencial e investimentos, que as originaram sem nenhuma forma de rateio.
- As despesas administrativas comuns de natureza rateável, entre os planos de benefícios, foram alocadas em despesas comuns aos planos e rateadas entre eles na proporção dos recursos garantidores, enquanto que as despesas por gestões previdencial e de investimentos, foram rateadas entre elas, observando a sua origem e os níveis de esforços empreendidos nas atividades demandadas.

A fim de destacar o real custo de cada gestão, as despesas administrativas foram registradas nas rubricas contábeis **4.2 – Despesas – Plano de Gestão Administrativa - PGA - 4.2.1 - Gestão Previdencial – 4.2.1.1 Despesas Comuns – 4.2.1.2 – Despesas Específicas e 4.2.2. – Investimentos -4.2.2.1 Despesas Comuns – 4.2.2.2 – Despesas Específicas.**

Durante o exercício de 2018, os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes, levando-se em consideração para definição dos percentuais praticados, tanto por plano de benefícios que foram apurados com base nos recursos garantidores, quanto por gestões baseados nos aspectos a seguir elencados:

#### **Despesas c/Pessoal e Encargos**

- Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade;
- Segregação de funcionários por área;
- Atividades executadas por cada funcionário;
- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelas atividades e/ou demandantes das despesas; e
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

#### **Despesas c/Serviços de Terceiros**

- Identificação dos serviços prestados;
- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelos serviços e/ou demandantes das despesas; e
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

#### **Despesas Gerais Comuns às Gestões**

- Análise das despesas;
- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas e/ou demandantes das despesas; e
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

As despesas das gestões previdencial e de investimentos foram custeadas pelos planos de benefícios, por meio de prestações de contas mensais, quitadas através de transferência de recursos ao PGA, a título de contribuição para o custeio administrativo.

## 11. FUNDOS

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2018	2017
<b>FUNDOS</b>	<b>5.520</b>	<b>4.125</b>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Fundo Coletivo – Plano CD	1	1
<b>Fundos Administrativos</b>	<b>4.231</b>	<b>3.065</b>
<b>Plano de Gestão Administrativa</b>	<b>4.231</b>	<b>3.065</b>
Fundo Administrativo – Plano BD	4.186	3.063
Fundo Administrativo – Plano CD	45	2
<b>Fundos dos Investimentos</b>	<b>1.288</b>	<b>1.059</b>
<b>Fundo p/Cobertura de Empréstimos</b>	<b>1.288</b>	<b>1.059</b>
Fundo p/Cobertura Empréstimos Simples – Plano BD	1.288	1.059

### a) Fundo Previdencial

Corresponde ao Fundo Coletivo do Plano de Benefícios SERGUS CD, constituído pelos saldos remanescentes das Contas de Patrocinadora, em caso de cessação do vínculo empregatício do participante, não utilizados para o pagamento de benefícios ou de Resgate, cujo saldo apurado ao final de cada exercício, será utilizado pela Patrocinadora como fonte de recursos para aporte futuro da Contribuição Normal, mediante decisão do Conselho Deliberativo. A movimentação desse fundo dar-se-á em cotas.

### b) Fundos Não Previdenciais

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade de acordo com seus respectivos regulamentos. A Entidade possui dois fundos, denominados: **fundo administrativo e de investimentos**.

Ao final de cada mês, a Entidade registrou nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” (Ativo) e “Participação no Fundo Administrativo do PGA” (Passivo) dos planos de benefícios os valores equivalentes as suas participações nos fundos administrativos registrados no PGA, representados ao final dos exercícios pelos valores demonstrados no quadro 1.1 FUNDOS, acima.

Os saldos dos fundos administrativos dos Planos de Benefícios SERGUS Saldado e CD foram constituídos, pelas sobras dos respectivos custeios administrativos.

O fundo administrativo do Plano de Benefícios SERGUS Saldado apresentou um crescimento na ordem de 36,66% em relação ao exercício anterior, apesar do ressarcimento à patrocinadora BANESE ao longo do exercício de 2018, referente às despesas com remunerações mensais, férias, gratificação semestral, PLR, moedas e encargos sociais incidentes, relativas a 02 (dois) funcionários cedidos, bem como remunerações e encargos sociais pagos pela Entidade de 01 (um) funcionário diretor (indicado pelo Banese), que compõem a Diretoria Executiva do SERGUS, totalizando a importância de R\$ 995 mil. O fundo administrativo do Plano de Benefícios SERGUS CD foi constituído a partir de janeiro/2017, data de início do seu funcionamento.

O Fundo de Investimentos para Empréstimos a Participantes - FIEP tem por finalidade suprir eventuais contingências vinculadas à carteira de empréstimos e sua constituição corresponde a 10% da rentabilidade mensal dos empréstimos a participantes, acrescida da rentabilidade auferida no mercado financeiro, pela aplicação do saldo desse fundo.

## 12. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

Os dispositivos legais que tratam sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário estão contidos na Lei nº 11.053, de 29.12.2004, alterada pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005, além da IN/SRF nº 588, de 21.12.2005 – DOU 26.12.2005, alterada pela IN/SRF nº 667, de 27.07.2006 – DOU 01.08.2006 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.315, de 03.01.2013 – DOU 04.01.2013.

## 13. ATIVO CONTINGENTE

### a) OFND

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o SERGUS. As entidades aplicaram compulsoriamente o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”).

O Decreto-Lei nº 2.383/87 e a Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES alteraram o indexador de atualização monetária dos valores investidos bem como as regras de utilização dos valores aplicados. Essas alterações foram prejudiciais aos investidores.

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar moveu a ação n.º 013902-36.1991.4.02.5101 contra o Fundo Nacional do Desenvolvimento Social – FND, Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES e União Federal, que tramitou pela 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O SERGUS integra a liquidação n.º 2015.51.01.145881-2, 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Contra o valor de R\$ 9.481 mil apresentado pela ABRAPP em relação ao SERGUS, a União Federal reconheceu R\$ 5.393 mil (base: novembro/2015).

Considerando que o registro contábil da receita de investimentos decorrente dessa decisão judicial depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico n.º 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN n.º 4.661/2018 e com a Orientação CVM n.º 15/87, o SERGUS não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade.

Hércules Silva Daltro  
Diretor Superintendente  
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91



## Diretoria Executiva

Hércules Silva Daltro

**Superintendente**

Marcelo Carvalho Almeida de Aguiar

**Diretor Administrativo Financeiro**

Augusto Cezar B. Santos

**Diretor de Seguridade**

## Conselho Deliberativo

### Efetivos

Luiz Carlos Menezes de Santana

Lana Cristina Lima Aragão

Antônio José de Gois

Edson Cavalcante Silva

### Suplentes

Aléssio de Oliveira Rezende

Soraia Tathiana Bastos Vieira

Denise Costa da Silva

Valdira Andrade Junot Machado

## Conselho Fiscal

### Efetivos

Luiz Alves dos Santos Filho

Fábio Rodrigues Dória

Ertá Maria Bastos Vieira Filha

Tiago Gomes da Silva Monte

### Suplentes

Maria do Carmo da Silva Viana

Adriana Ferreira Soares

Ana Paula Ismerim Moura

Nélia de Vasconcelos Barbalho



**Sergus**